



S. R.
CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Lisboa, 11 de Novembro de 2014

Exmo. Senhor

Paul Colin Gloster

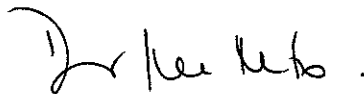
1303

Assunto: Processo n.º 333/11.0BECBR do TAF de Coimbra

Na sequência do pedido de esclarecimento enviado, via correio electrónico, em 17.10.2014, com entrada neste Conselho Superior em 20.10.2014, sob o n.º de registo 2039, relativo ao processo identificado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de transmitir a V. Exa. que, por informação da Mma. Juíza titular, o acórdão foi proferido no dia 5.11.2014, já notificado às partes.

Com os melhores cumprimentos,

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais,


(Dora Lucas Neto)